



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 7/2019, celebrado com a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda., que tem por objeto a locação de imóvel comercial para utilização de determinadas unidades administrativas, e dá outra providência.

Considerando que o servidor designado como suplente de fiscal do contrato foi alocado em outra unidade administrativa;

Considerando que outro servidor foi alocado na unidade administrativa responsável pela fiscalização do contrato; e

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a conseqüente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 2513-5, e Alessandro Lorenzetti Cruz, agente administrativo, matrícula nº 2522-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 7/2019, celebrado com a empresa Basso Administração de Imóveis Ltda., que tem por objeto a locação de imóvel comercial para utilização de determinadas unidades administrativas.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os atos da Presidência:

I – nº 74, de 17 de dezembro de 2019; e

II – nº 12, de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de setembro de 2022.

**ALUISIO BOI**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 13 de setembro de 2022.